



CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTOS

Criado pela Lei Municipal nº 2.644 de 30 de setembro de 2.009

Alterado pela Lei Municipal nº 2.715 de 11 de setembro de 2.010

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE 2015-2017

Ocorrida no dia **seis de julho** de dois mil e quinze, na Estação da cidadania, sito à Avenida Dona Ana Costa número trezentos e quarenta, Santos, São Paulo com início, em segunda chamada, às dezenove horas e cinco minutos, tendo como pautas **(I) Apreciação e deliberação a respeito da ata da Assembleia Geral Ordinária do mês de junho; (II) Apreciação de deliberação a respeito da Ata da III Conferência Municipal da Juventude de Santos; (III) Eleições para o preenchimento das vacâncias do CMJ; (IV) Informações acerca das Comissões Temáticas; (V) Informações e deliberações acerca da III Conferência Municipal de Juventude e esclarecimentos acerca da Conferência Estadual; (VI) Informações e deliberações sobre a 7ª Semana Municipal da Juventude; (VII) Informes, moções e assuntos gerais.** Após aprovada as atas do item um de pauta, o Vice-Presidente do CMJ, Conselheiro Leandro Borges Taveira, aproveitou o ensejo da leitura da ata da III Conferência Municipal da Juventude para informar que foi feita eleição dos Delegados da Conferência Municipal da Juventude no evento, e por erro da organização, foi contabilizado que o Conselheiro Nicolau Barbour III, que estava presente à Conferência, seria Delegado de Santos para a Conferência Estadual de Juventude, porém este conselheiro abdicou de sua vaga. Assim, passou-se a eleição de outro Conselheiro para a vaga para a Conferência Estadual, disputando a vaga os Conselheiros Matheus Muniz de Ávila Rodrigues e Carlos André Conceição Alves, sendo o Conselheiro Matheus escolhido para a vaga, com nove votos, contra dois em favor do Conselheiro Carlos André, havendo duas abstenções. O Presidente do CMJ, Nicola Margiotta Junior, comenta os fatos narrados na ata da mencionada Conferência, e agradece a presença dos Conselheiros que se fizeram presentes. Em seguida, a colaboradora Priscila Anaya questiona as razões para tão poucas propostas para a educação, e o Primeiro Secretário do CMJ, Conselheiro Rafael Santos de Paula, explica que a Diretoria do Conselho passou aos Conselheiros que coordenavam as discussões dos eixos que eles deveriam limitar a quatro propostas o conteúdo das discussões, para que o CMJ trabalhasse nas Conferências Estadual e Nacional pautado apenas pelas propostas prioritárias a que se refere o texto que convocou as Conferências de Juventude, e que, no entanto, o Conselheiro Rafael discordou de tal orientação, e, no eixo que coordenou, não limitou o número de propostas, entendendo que caberia ao CMJ escolher as prioritárias em momento oportuno. Passando ao item do preenchimento de vacâncias, inexistiram inscrições. Passando o Conselho a tratar de Comissões Temáticas, o Coordenador da Comissão Temática Jurídica, o Conselheiro Filipe Augusto Rezende informou que na última reunião da Comissão Temática Jurídica ficou deliberado que ele seria o Presidente e o Relator seria o Conselheiro Henrique Lesser Pabst, e que pretende dar continuidade aos projetos promovidos pelo Conselheiro Rafael de Paula quando estava à frente da Comissão. O Conselheiro Filipe também marca reunião para o dia treze de julho, às



CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTOS

Criado pela Lei Municipal nº 2.644 de 30 de setembro de 2.009

Alterado pela Lei Municipal nº **2.715** de 11 de setembro de 2.010

dezoito horas e trinta minutos, na Estação da Cidadania. O Presidente justifica a ausência do
Conselheiro Wellington Paulo da Silva Araújo, Coordenador da Comissão Temática de
Planejamento, e informou aos Conselheiros que está ocorrendo visita técnica à Arena Santos com
as bandas que participam do Festival da Juventude, e que três bandas irão atuar no evento na
terça-feira, dia sete, outras três bandas a quarta-feira, dia oito, outras quatro bandas na quinta-
feira, nove, outras três bandas na terça-feira, dia quatorze, outras três bandas na quarta-feira, dia
quinze, e outras quatro bandas na quinta-feira, dia dezesseis. Passando a tratar da Comissão
Temática para o Projeto Conselho Itinerante, o Presidente convoca reunião para a mesma data da
Comissão Temática Jurídica, porém com início às dezenove horas. Passando ao item cinco da
pauta, o Conselheiro Leandro Taveira, que é membro da Comissão Organizadora Estadual da
Conferência de Juventude paulista, informa que o Decreto deve ser publicado entre os dias sete e
oito de julho, e que o evento já foi confirmado para ser em Atibaia entre nove e onze de outubro do
ano corrente. O Conselheiro Marsan Beser Diniz da Silva sugere que o CMJ indique
Conselheiros suplentes para a Conferência Estadual, e o Presidente informa que não existe essa
possibilidade, considerado o Decreto Municipal que indica a forma de eleição dos Conselheiros
santistas, e que, caso seja aberta nova vaga, será feita nova escolha por eleição. O Conselheiro
Rafael de Paula informa que, da Conferência Municipal, restou crédito de mil e quinhentos reais
junto a um *buffet*, pertencentes à Secretaria de Defesa da Cidadania, destacados para a
Conferência da juventude, e sugere que o crédito seja utilizado para que os Conselheiros do
CMJ tenham lanche antes das reuniões ordinárias. O Presidente do CMJ informa que a SECID
decidiu que a verba seria utilizada para que os músicos do Festival da Juventude tenham lanches,
e por isso não poderia ser acatada tal sugestão. Passando ao sexto item da pauta, o Vice-
Presidente do CMJ pede a palavra para sugerir uma reunião extraordinária no dia vinte de julho,
para tratar apenas da Semana da Juventude, e o Presidente, concordando com a proposta,
acrescenta que seria conveniente estender o prazo para inscrições de atividades até a data da
reunião extraordinária, sendo acrescido pelo Conselheiro Rafael de Paula a sugestão de que o
prazo seja o término da reunião do dia vinte. Com o acolhimento das três propostas pelo Plenário,
ficou estabelecida a necessidade de convocação. Em seguida, o Conselheiro Ricardo Amarante
pergunta quando e aonde será a Conferência Regional, pelo que é informado pelo Presidente que
deverá ocorrer no dia quinze de agosto, em algum lugar na Ilha Porchat, em São Vicente. Em
seqüência, o Presidente faz a leitura das entidades que participarão da Semana da Juventude. O
Conselheiro Marsan pergunta sobre a ocorrência de atividades na Zona Noroeste, se dizendo
preocupado com a necessidade social daquela região. O Presidente diz que sempre houveram e
haverão, e que, indo além, serão articuladas atividades na Área Continental. A Coordenadora de
Comunicação e Mobilização, Conselheira Luciana Gomes de Souza, pergunta ao Presidente se o

17
18
19
20
21
22
23
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100
101
102
103
104
105
24



CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTOS

Criado pela Lei Municipal nº 2.644 de 30 de setembro de 2.009
Alterado pela Lei Municipal nº **2.715** de 11 de setembro de 2.010

Clube do Choro irá tocar em evento do Conselho da Juventude, pelo que é do interesse do CMJ, se disponível o Clube. Passando ao último item de pauta, o Conselheiro Carlos Alves informa que a senhorita Carina Vitral foi eleita Presidente da União Nacional dos Estudantes, para atuar entre dois mil e quinze e dois mil e dezessete, comentando que tal pessoa é de Santos. Aproveitando o ensejo, o Conselheiro Taveira pediu ao Conselheiro Carlos que fosse articulada a presença de Carina em reunião do CMJ, já que ela é de Santos. A colaboradora Priscila Vicente informa que no dia quinze de julho, às dezoito horas e trinta minutos, ocorrerá um seminário sobre o ECA, feita pelo CMDCA e pelo fórum da cidadania, com reflexão denominada “Avanços e desafios do ECA nesse tempo”, promovida pelo Promotor da Infância e Juventude de Santos, Carlos Alberto Carmello Júnior, contando com oito depoimentos de iniciativas importantes na cidade sobre o tema, devendo o evento ocorrer na sede da subseção de Santos da Ordem dos Advogados do Brasil, sito à Pça José Bonifácio número cinquenta. O Presidente passa à leitura de Ofício recebido pela Comissão de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil de Santos, na qual o CMJ é provocado a demonstrar interesse em participar da Comissão com um representante. Aberta a candidatura, o Conselheiro Marcelo Oliveira Martins dos Santos se candidata à vaga e é aclamado pelo Plenário. A colaboradora Luci Freitas informa que no dia três de julho o Diário Oficial do Município informou que a população poderá participar da elaboração do orçamento pela internet, e passa um exemplar da reportagem à mesa do Conselho para análise. O Conselheiro Wellington Araújo explica que a proposta da administração é que a participação seja feita com direcionamento a obras. A Segunda Secretária, Conselheira Luana Li Yi Ng informa que haverá premiação para as empresas parceiras da criança, que destinaram parte de seus tributos ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e que o evento ocorrerá às dez horas do dia dezesseis de julho, no Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Santos. O Conselheiro Marsan informa que a Seicho-no-ie promoverá evento para mais de dez mil jovens, no dia vinte e seis de julho, no Parque do Ibirapuera, em São Paulo, saindo caravana de Santos às sete horas, e retornando às dezessete. O Conselheiro Wellington informa que no dia vinte e seis de julho, às nove horas, ocorrerá evento da juventude da Igreja Messiânica Mundial do Brasil no CONCAIS, e que enviará e-mail para replicar os dados com precisão. Sobre o Festival da Juventude, reafirma as datas já mencionadas para as apresentações, e complementa que iniciarão sempre às dezenove horas. O Conselheiro Rafael Santos de Paula convida os presentes para a Cerimônia de Instalação e Posse dos Oficiais da trigésima primeira gestão administrativa do Capítulo Hiram Abif número quatrocentos e dezenove da Ordem DeMolay para o Brasil, a ocorrer no dia primeiro de agosto, às dezessete horas, sito à Rua Sete de Setembro número setenta e três, complementando que a presidência será assumida pelo Conselheiro Nicolau Barbour III. Finalmente, o Presidente saúda a presença do ex-Presidente do CMJ, Rolf Kanowski, que se

25
26
27
28
29
30
31



CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTOS

Criado pela Lei Municipal nº 2.644 de 30 de setembro de 2.009

Alterado pela Lei Municipal nº **2.715** de 11 de setembro de 2.010

106 recupera bem de uma cirurgia, e o ex-Conselheiro é aplaudido por todos. Assim, a reunião é
107 declarada encerrada pelo Presidente às vinte horas e três minutos. Esta ata vai por mim, Primeiro
108 Secretário, lavrada e assinada, e pelo Presidente assinada, conferindo-lhe, assim, sua
109 legitimidade.

110

111

112

113

Nicola Margiotta Júnior

Rafael Santos de Paula

114

Presidente do CMJ

Primeiro Secretário do CMJ